



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 396/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica limpeza e roçagem do pátio e instalação de playground na EMEF Professora Maria Célia Cabral Amaral no Jardim Amanda**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Em primeiro lugar, a limpeza e roçagem do pátio escolar são essenciais para criar um ambiente seguro e higiênico para os alunos. A remoção de vegetação excessiva e o cuidado com a limpeza evitam a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, reduzindo assim os riscos de contaminação e transmissão de doenças entre os estudantes, principalmente no atual período de epidemia da dengue, aliado a fortes e volumosas chuvas. Além disso, a manutenção regular do espaço contribui para prevenir acidentes, como quedas e escorregões, que podem ocorrer em áreas mal conservadas e de difícil acesso.

Além da questão da segurança e higiene, a limpeza e roçagem do pátio escolar também têm impactos positivos no bem-estar emocional e na qualidade de vida dos alunos. Um ambiente limpo, organizado e bem cuidado transmite uma mensagem de respeito e valorização por parte da instituição, promovendo assim um sentimento de pertencimento e identidade com a escola por parte dos estudantes.

Por outro lado, a instalação de playgrounds em escolas públicas é uma medida igualmente importante para o desenvolvimento saudável e integral das crianças. Os playgrounds oferecem oportunidades únicas de socialização, diversão e aprendizado através do brincar. Ao interagirem com os equipamentos e com os colegas, as crianças desenvolvem habilidades motoras, cognitivas e sociais essenciais para seu crescimento e desenvolvimento.

Além disso, os playgrounds são espaços de estímulo à criatividade, imaginação e resolução de problemas. Ao explorarem os diferentes elementos e desafios presentes nos equipamentos, as crianças aprendem a enfrentar e superar obstáculos, desenvolvendo assim a confiança em si mesmas e a capacidade de lidar com situações adversas.

Em síntese, a limpeza e roçagem do pátio escolar, juntamente com a instalação de playgrounds, são medidas essenciais para promover ambientes seguros, saudáveis e estimulantes nas escolas públicas. Ao garantir a manutenção adequada do espaço físico e proporcionar oportunidades de brincar e interagir, as escolas contribuem para o





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

desenvolvimento integral das crianças, preparando-as para enfrentar os desafios e oportunidades do mundo contemporâneo. Portanto, é fundamental que os gestores escolares e as autoridades competentes priorizem essas questões e invistam recursos na melhoria dos espaços escolares, reconhecendo o papel crucial que desempenham na formação das futuras gerações.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de limpeza e roçagem do pátio e instalação de playground na EMEF Professora Maria Célia Cabral Amaral no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024.

**Luiz Carlos Silva Meira**  
**Vereador - PL**

INDICAÇÃO Nº 396/2024 - Protocolo nº 866/2024 recebido em 23/02/2024 11:30:22 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luiz Carlos Silva Meira  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 608F-2F58-9CF5-5397.

